



CHAMADA PÚBLICA Nº 11/2020

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE APRESENTADORES E PRODUTORES PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO FM UNIVERSITÁRIA URCA 94,3.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições do Art. 15 VII do Estatuto da Universidade Regional do Cariri – URCA, por meio da Direção Geral da Rádio RÁDIO FM UNIVERSITÁRIA URCA 94,3 e com fundamento na Resolução CONSUNI Nº 06\2012, Resolução - CEPE Nº 009\2014, Resolução - CEPE Nº 030\2012. E,

Considerando a grade de programação aprovada pelo Decreto Legislativo Nº 92 de 2016 da Câmara Federal que aprovou a outorga da Rádio FM para a Universidade Regional do Cariri – URCA, para funcionamento em Crato – Ceará.

Considerando a necessidade de estabelecer através da Rádio Universitária um diálogo acadêmico entre a universidade e a comunidade externa.

1. RESOLVE:

1.1 Tornar público, Chamada Pública para seleção de interessados(as), estudantes, para atuar na Rádio Universitária URCA FM 94,3 como Apresentador e Produtor de Programa da Rádio Universitária da Universidade Regional do Cariri.

1.2 Ampliar a integração da comunidade acadêmica e externa à produção de conteúdo da Rádio Universitária URCA 94,3.

1.3 Desenvolver conteúdo radiofônico educativo que contribua para o desenvolvimento humano e social da comunidade local e regional, incentivando a diversidade cultural e a cidadania, na perspectiva da comunicação pública.

2. DOS PRINCÍPIOS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1 Poderão apresentar propostas estudantes.

2.2 Os proponentes poderão submeter propostas com o apoio cultural de organizações governamentais ou não governamentais.

2.3 As propostas deverão contemplar conteúdos que se enquadrem pelo menos em um dos seguintes gêneros radiofônicos, conforme grade de programação para os horários e dias especificados no anexo 1 deste edital e em conformidade com o item 2.2:

- a) socioeducativos;
- b) jornalísticos.
- c) culturais;
- d) musicais;
- e) esportivos.

2.4 As propostas deverão contemplar conteúdos que sejam originais, próprios e que não contenham plágio ou violação a Direitos Autorais de terceiros.

2.5 No momento da inscrição, os proponentes autorizam a veiculação na programação da Rádio UNIVERSITÁRIA URCA 94,3, bem como em emissoras parceiras conveniadas e em outros suportes na internet, como web-rádio, blog, redes sociais, podcasts e similares, sem ônus de



qualquer natureza.

2.6 A ação de apresentação e/ou produção se dará mediante ação de extensão para os estudantes da URCA mediante termo de voluntariado, nos termos da legislação brasileira, isentando a URCA, FUNDETEC e a emissora e seus funcionários, de obrigações civis, trabalhistas ou de propriedade intelectual, resguardada a menção de autoria.

2.7 Em caso de veiculação em outras emissoras de rádio, o conteúdo só poderá ser retransmitido passado o período de 01 (uma) semana de veiculação do material inédito na Rádio UNIVERSITÁRIA URCA 94,3.

2.8 A Rádio UNIVERSITÁRIA URCA 94,3, ficará responsável pela coordenação e veiculação dos programas (por meio dos serviços de gravação, edição, sonoplastia e operação de mesa de áudio), sendo de inteira responsabilidade dos proponentes o fornecimento e produção prévios do material base para o desenvolvimento dos conteúdos propostos (pesquisa, agendamento de entrevistas, seleção musical ou outras necessidades relacionadas ao conteúdo).

2.9 A Rádio UNIVERSITÁRIA URCA 94,3 se reserva o direito de integrar os conteúdos à grade, conforme suas possibilidades de horário e de acordo com a sua linha de programação.

2.10 A equipe gestora da Rádio UNIVERSITÁRIA URCA 94,3 poderá sugerir modificações e adaptações às propostas selecionadas, a fim de adequá-las à linguagem radiofônica, ao conceito público-educativo, ao perfil do público destinado e horário aberto na programação.

2.11 Os horários para veiculação dos conteúdos a serem selecionados serão definidos pela emissora.

2.12 As produções deverão respeitar os parâmetros e programação da Rádio UNIVERSITÁRIA URCA 94,3, previamente aprovada no documento de outorga radiofônica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Comunicações e legislação afim.

2.13 Os programetes poderão ser gravados, em estúdio contratado pelo proponente, ou (de acordo com disponibilidade de tempo, através de agendamento de reserva) nos estúdios da Rádio UNIVERSITÁRIA URCA 94,3, mesmo espaço de onde deverá haver as transmissões dos programas ao vivo.

2.14 Os proponentes que tiverem sido selecionados neste edital para a produção de programas assumem o compromisso de permanecer com seus respectivos conteúdos no ar, pelo período mínimo de seis meses, podendo haver renovação, desde que haja interesse de seus produtores e da Diretoria de Programação da Rádio UNIVERSITÁRIA URCA 94,3.

2.15 No dia de veiculação do programa, os participantes devem comparecer à sede da emissora pelo menos 60 minutos antes de o programa ir ao ar. Em caso de ausência, justificada ou não, fica previamente acordado que a Emissora substituirá o programa do dia por seleção musical a critério do Conselho de Programação da Rádio UNIVERSITÁRIA URCA 94,3.

2.15.1 Havendo até 03 (três) reincidências de falta para apresentação do programa ou atraso na abertura do programa a vaga será disponibilizada para outro proponente classificado neste edital ou por outro que venha a ser selecionado posteriormente em processo seletivo subsequente.

2.16 Não poderão ser veiculadas propagandas comerciais durante as produções educativas sejam no formato ao vivo ou gravado.

2.17 Os programas gravados ou ao vivo contarão sempre com a presença do técnico da emissora nos estúdios para resguardar que o conteúdo seja transmitido dentro dos parâmetros da emissora.

2.18 A gestão da Rádio Universitária fará a avaliação e seleção das propostas.

2.19 O resultado será informado diretamente aos proponentes por e-mail sugerindo o agendamento das primeiras reuniões de produção e de verificação final da viabilidade de



desenvolvimento da proposta.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições estarão abertas no período de 24 de julho a 02 de agosto de 2020. Para inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar para o e-mail radio@urca.br os seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo II)
- Histórico Acadêmico atualizado
- Comprovante de matrícula (2019.2)
- Currículo Lattes atualizado constando as atividades desenvolvidas em rádio
- Plano de Trabalho (Programa escolhido)

4 - DAS VAGAS

DOS PRODUTORES	REQUISITOS DOS(AS) CANDIDATOS(AS)
Alunos da URCA (01 bolsa)	- Dispor de 20 horas semanais - Está devidamente matriculado a partir do 2º semestre de qualquer curso de graduação da URCA

4.1. DAS VAGAS, DOS REQUISITOS E DA VIGÊNCIA PARA BOLSISTAS ALUNOS DA URCA:

- 4.1. Serão ofertadas 01 (bolsa) para alunos da URCA a partir do segundo semestre
- 4.2 O candidato deverá ser aluno regular de qualquer curso de graduação da URCA
- 4.3 O candidato deverá estar cursando a partir do segundo semestre
- 4.4 O candidato deverá ter disponibilidade de 20 horas semanais
- 4.5 Disponibilidade para fazer curso específico, em parceria com Casa Grande, após ser selecionado.
- 4.6 A bolsa terá financiamento do Fundo Estadual do Combate à Pobreza (FECOP)
- 4.7 O valor da bolsa financiada será de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) mensais
- 4.8 A bolsa terá um período de vigência de 05 (cinco) meses.

5. COMPROMISSOS DO (A) BOLSISTA:

- 5.1 Não estar recebendo nenhum outro tipo de bolsa, sendo proibido o acúmulo desta com a de outros programas;
- 5.2 Não ter vínculo empregatício;
- 5.3 Dedicar 20 horas semanais para realização das atividades inerentes a atividade;
- 5.4 Enviar mensalmente entre o dia 27 e o último dia útil do mês para o e-mail pibex@urca.br relatório de atividades, disponibilizado na página da PROEX. O não envio implicará na suspensão do pagamento da bolsa até a regularização;
- 5.5 Estar com o currículo cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) e atualizar o mesmo, pelo menos semestralmente;
- 5.6 Participar da Semana de Extensão da Universidade Regional do Cariri na qual deverá apresentar os resultados da prática extensionista a qual está vinculado(a);
- 5.7 Enviar para a PROEX através do e-mail: pibex@urca.br, os relatórios mensais e final;
- 5.8 Citar o apoio concedido pela Pró-reitoria de Extensão da Universidade Regional do Cariri em todas as publicações/apresentações de trabalhos/entrevistas/notas técnicas/e outras formas de comunicação, originadas dos resultados da prática extensionista desenvolvida.



6. FORMATOS E DURAÇÃO DOS PROGRAMAS:

6.1 Os conteúdos educativos poderão ser apresentados em dois formatos: Ao vivo (programas) e gravado (programetes).

6.1.1 AO VIVO - Aqueles que propuserem programa ao vivo, a Emissora está disponibilizando 60 (sessenta) minutos semanais. Para esta modalidade serão selecionados 05 (cinco) programas de 60 minutos para cada proponentes e temas diferentes. O proponente será contemplado apenas uma única vez, o que permitirá a seleção e inserção de temas variados na grade de programação da Emissora.

6.1.2 PROGRAMETES - Serão considerados para programetes (gravado) apenas propostas com conteúdos que tenham duração mínima de 60 (sessenta) segundos e máxima 60 (sessenta) minutos. Os conteúdos deverão ser entregues gravados, com antecedência mínima de 24h até o horário de execução na grade de programação da Rádio Universitária URCA 94,3, em horário comercial, de segunda a sexta-feira, conforme disponibilidade de agenda da Emissora.

6.2 Os conteúdos para programas e programetes deverão contemplar o respectivo formato escolhido pelo proponente, entre eles:

- a) **entrevista** – depoimento dado por um ou mais entrevistados a um ou mais entrevistadores;
- b) **debate** – ou mesa redonda. Reúne diferentes personalidades (preferencialmente especialistas sobre o assunto em questão) para, mediados por um apresentador, expressarem seus pontos de vista sobre um ou mais temas;
- c) **musical** – alterna música e locução
- d) **documentário** – pode incorporar elementos de vários gêneros e incluir entrevistas depoimentos, opiniões, dramatização de textos e acontecimentos e usos de música e efeitos.
- e) **crônica** – pode ser esportiva, política, econômica, de comportamento, cultural, etc. Caracteriza-se pela liberdade do autor para escolher o tema e expressar suas opiniões pessoais sobre o assunto em questão;
- f) **spots** – mensagem curta que pode ser apoiada por trilha musical, efeitos e ruídos;

7. DAS CATEGORIAS:

7.1 No quadro abaixo estão descritos os perfis programáticos das categorias disponíveis para ocupação da programação referentes a este edital.

Código	Programa	Descrição da proposta	Formato
1	MULHERES CARIRI	Programa voltado a debater todos os temas do universo de interesse das mulheres, fortalecendo suas pautas e o protagonismo da mulher na sociedade	Debate
2	MÚSICA DA GENTE	Programa voltado a apresentar de forma diversa e plural, músicas e notícias das comunidades da Região do Cariri e Ceará.	Musical informativo
3	URCA EM NOTÍCIAS	Programa jornalístico apresentando matérias e informações da sociedade acadêmica.	Informativo
4	CIÊNCIA EM DEBATE	Programa destinado a difusão do conhecimento científico e tecnológico das áreas da Física, Biologia, Química, Matemática, Geofísica, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Linguagens e Códigos, produzido pela URCA.	Informativo



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR –
SECITECE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX



5	NOTÍCIAS DO CARIRI	Programa voltado a apresentar de forma diversa e plural, notícias das comunidades da Região do Cariri.	informativo e noticioso
6	PARA ONDE VOU	Programa destinado a difusão de diferentes manifestações culturais e suas linguagens.	informativo e musical.
7	GERAÇÕES	Programa destinado a difusão de diferentes manifestações culturais e suas linguagens.	informativo e musical.
8	CONEXÕES	Programa destinado a difusão de diferentes manifestações culturais e suas linguagens.	Informativo e musical.
9	MEMÓRIAS DO CARIRI	Programa destinado a difusão do conhecimento produzido pela URCA.	Informativo
10	ACONTECE NO CARIRI	Programa destinado a difusão de diferentes manifestações culturais e suas linguagens.	Informativo
11	CULTURA AMBIENTAL	Programa destinado a difusão do conhecimento produzido pela URCA.	Informativo
12	PENSAMENTO CRÍTICO	Programa destinado a difusão do conhecimento científico produzido pela URCA.	Informativo
13	VESTIBULANDO	Programa destinado a difusão do conhecimento produzido pela URCA.	Informativo
14	TEATRO E OUTRAS QUESTÕES	Programa destinado a difusão de diferentes manifestações culturais e suas linguagens.	Informativo
15	POETAS	Programa destinado a difusão de diferentes manifestações culturais e suas linguagens.	Informativo
16	CUIDANDO DA GENTE	Programa destinado a difusão do conhecimento científico produzido pela URCA, nas área da saúde.	Informativo
17	URBANAMENTE	Programa destinado a difusão de diferentes manifestações culturais e suas linguagens.	Informativo
18	FALA UNIVERSITÁRIO	Programa destinado a difusão do conhecimento científico produzido pela URCA.	Informativo
19	POR DENTRO DO ESPORTE	Programa destinado a difusão do conhecimento na área de Educação Física versando sobre práticas desportivas, cuidados com a saúde, culturas corporais e assuntos do cotidiano desportivo.	Informativo
20	INSTRUMENTAL	Programa destinado a músicas produzidas exclusivamente por instrumentos musicais, não necessariamente desprovida da voz e do canto.	Informativo e musical
21	PARA RECORDAR	Programa destinado a difusão de diferentes manifestações culturais e suas linguagens.	Informativo e musical.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR –
SECITECE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX



22	JAZZ	Programa musical voltado a apresentar de forma didática música instrumental com perfil jazzístico, jazz e outras obras de músicos virtuosos, sempre na perspectiva das obras, instrumentistas e compositores.	Informativo e musical
23	BLUES	Programa musical voltado a apresentar de forma didática músicas e informações do Blues no Brasil e do mundo.	Musical informativo
24	REGGAE	Programa musical voltado a apresentar de forma didática músicas e informações do universo reggae, dub, ska, rocksteady, entre outros estilos do contexto desta expressão musical.	Musical informativo
25	BOM DIA CARIRI	Programa musical voltado a apresentar de forma mais incisiva, nossa linguagem musical através de produções locais.	Musical informativo
26	HIP HOP	Programa musical voltado a apresentar de forma didática músicas e informações do rap e Hip Hop do Brasil e do mundo.	Musical informativo
27	FORRÓ	Programa musical voltado a apresentar de forma didática músicas do universo do forró: xote, xaxado, baião, samba de latada, mazurca entre outras expressões que façam parte do contexto do forró.	Musical informativo
28	MÚSICA ERUDITA	Programa musical voltado a apresentar a principal variedade de música produzida ou enraizada nas tradições da música secular.	Musical informativo
29	ROCK	Programa musical voltado a apresentar de forma didática músicas e informações do rock do Brasil e do mundo, desde o punk e hardcore ao metal mais extremo.	Musical informativo
30	ROMÂNTICO	Programa musical voltado a apresentar de forma ética recheado de música romântica, além do relato histórico das músicas executadas dentro do programa.	Musical informativo
31	MÚSICAS DO MUNDO	Programa musical voltado a apresentar de forma didática músicas e informações de artistas de vários países dos estilos que compõem a expressão World Music.	Musical informativo
32	BOSSA	Programa musical voltado a apresentar o legado valioso das jóias da música nacional, surgido no Brasil no fim na década de 1950	Musical informativo
33	ORQUESTRAS DO MUNDO	Programa musical voltado a apresentar de forma didática músicas de orquestras sinfônicas e obras de autores eruditos e clássicos.	Musical informativo

8. DA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO PARA OS ALUNOS:

8.1 A seleção constará de quatro fases:

- Análise do Histórico Acadêmico
- Análise do Currículo Lattes
- Entrevista
- Análise do Plano do Programa



9. MÉTODOS DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS:

9.1 Serão dadas uma pontuação de 0 a 10 a cada uma das três fases. A nota final equivalerá à média geral obtida a partir do somatório das três fases;

9.2 Será classificado o (a) proponente (a) que atenda às normas e aos critérios do edital, relevância cultural e social da proposta radio pesquisa e extensão apontados no item 2. **DOS PRINCÍPIOS e CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO** desse edital.

9.3 A seleção dos (as) candidatos (as) será realizada por um Comitê de Avaliação (CA), o qual excepcionalmente pode se reunir e deliberar com até dois membros.

9.4 O Comitê de Avaliação (CA) será composto por um representante do Comitê de Extensão, pelo Diretor-Geral, Diretor Administrativo e de Jornalismo, Diretores da Programação Artística e Representante da Comunidade, conforme Portaria Nº 387/2019-GR.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- Originalidade e inovação do programa proposto.
- Maior pontuação no Histórico.

11. DA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA

7.1. Para implantação das bolsas serão necessários os seguintes documentos impressos a serem entregues no período especificado nesta Chamada Publica:

7.2. Declaração de composição de núcleo familiar do aluno, disponível na página da PROEX no site da URCA;

7.3. Comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a ½ salário mínimo, por membro do núcleo familiar (pai,mãe e/ou responsável);

7.4. Comprovante de residência que demonstre o consumo de até 80 KWH ou 10m³ mensais;

7.5. Comprovante de benefícios assistenciais do Governo Federal (Caso conte com os mesmos);

7.6. Cópia do CPF, RG, NIS, PIS ou NIT do (a) aluno(a);

7.7. Dados bancários do(a) aluno(a): cópia do cartão de movimentação da conta bancária ou contrato de abertura de conta contendo número da agência com dígito e conta corrente com dígito no Banco Bradesco S.A;

7.8. Ficha de indicação devidamente preenchida com letra de forma ou digitada e assinada pelo bolsista (Modelo na página da PROEX no site da URCA);

7.9. Caso haja o descumprimento de qualquer item acima, o bolsista será penalizado com a perda da bolsa.

12. DA IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES PARA A EMISSÃO DOS PROGRAMAS

12.1 A divulgação do resultado será no site da Universidade Regional do Cariri –URCA e é de inteira responsabilidade do candidato acessar as informações devidas a esta chamada pública.

12.2 Os programas contemplados não receberão nenhum tipo de aporte financeiro por parte da Emissora.

12.3 Após a divulgação do resultado, os proponentes terão até quinze (quinze) dias para iniciar

Rua Cel. Antonio Luiz, 1161 – Pimenta – Crato-CE – CEP.: 63.105-000 – Fonefax: (0xx88)

3102.1200 CNPJ.: 06.740.864/0001-26 - Site: www.urca.br - E-mail: proex@urca.br



os diálogos e as tratativas para a produção dos programas com a Direção de Produção da Rádio UNIVERSITÁRIA URCA 94,3, sob pena de terem sua proposta suspensa.

13. DOS RECURSOS:

13.1 Será admitido recurso da decisão que julgue inabilitada a proposta, nos termos deste edital, no prazo especificado na presente Chamada Pública através do e-mail: radio@urca.br

13.2 Os recursos inconsistentes ou fora das especificações estabelecidas nesta Chamada Pública serão indeferidos.

13.3 Admitir-se-á um único recurso por proponente, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado outro recurso de igual teor.

13.4 O candidato terá até 24hs da publicação desse presente Edital para fazer interposição de recurso ao mesmo.

14. DO CRONOGRAMA:

Atividade	Período
Inscrições	24 de julho a 02 de agosto de 2020
Seleção dos Candidatos	03 a 05 de agosto de 2020
Divulgação dos resultados parciais	06 de agosto de 2020
Interposição de Recursos	07 de agosto de 2020
Resposta aos Recursos	10 de agosto de 2020
Resultado final	11 de agosto de 2020
A documentação para implantação da bolsa deverá ser encaminhada para o e-mail proex@urca.br	13 de agosto de 2020

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1 A implantação das bolsas dos alunos está condicionada a liberação de recursos pelo Governo do Estado do Ceará;

15.2 A inscrição do (a) candidato (a) implicará a aceitação das normas para o processo de seleção contidas nesta Chamada Pública e Resoluções do CONSUNI e CEPE que regulamentam o Programa de Bolsa Universitária da URCA –PBU, referidos nesta Chamada Pública e legislação afim;

15.3 É de inteira responsabilidade do (a) aluno candidato (a), acompanhar a publicação de todos os atos, Chamadas Públicas e comunicados referentes a esta seleção divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.urca.br>;

15.4 O (a) candidato(a) poderá obter informações referentes a esta seleção através do e-mail: radio@urca.br

15.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e pelo Comitê de Avaliação ouvida a Assessoria Jurídica da URCA.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR –
SECITECE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX



Crato (CE), 24 de julho de 2020.

Prof. Dr. Francisco do O´de Lima Júnior
Reitor Universidade Regional do Cariri

Profa. Dra. Sandra Nancy Ramos Freire Bezerra
Pró-Reitora da Universidade Regional do Cariri

Profa. Dra. Cleide Correia de Oliveira
Diretora Geral da Rádio Universitária URCA FM 94,3



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR –
SECITECE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX



ANEXO 1 – GRADE DE PROGRAMAÇÃO

DIAS/HO RÁRIOS	SEG	TER	QUA	QU	SEX	SÁB	DOM
1º Período	7:00 às 7:30 – Bom dia Cariri.	7:00 às 7:30 – Bom dia Cariri.	7:00 às 7:30 – Bom dia Cariri.	7:00 às 7:30 – Bom dia Cariri.	7:00 às 7:30 – Bom dia Cariri.	7:00 às 7:30 – Bom dia Cariri.	7:00 às 8:00 – Manha de Domingo
	7:30 às 8:00 – Mulheres do Cariri	7:30 às 8:00 – Mulheres do Cariri	7:30 às 8:00 – Mulheres do Cariri	7:30 às 8:00 – Mulheres do Cariri	7:30 às 8:00 – Mulheres do Cariri	7:30 às 8:00 – Mulheres do Cariri	8:00 às 10:00 – Gerações
2º Período	8:00 às 10:00 – Música da Gente	8:00 às 10:00 – Música da Gente	8:00 às 10:00 – Música da Gente	8:00 às 10:00 – Música da Gente	8:00 às 10:00 – Música da Gente	8:00 às 10:00 – Música da Gente	10:00 às 11:00 – Samba da Gente
	10:00 às 11:30 - URCA em Noticias.	10:00 às 11:30 - URCA em Noticias.	10:00 às 11:30 - URCA em Noticias.	10:00 às 11:30 - URCA em Noticias.	10:00 às 11:30 - URCA em Noticias.	10:00 às 11:30 - URCA em Noticias.	11:00 às 12:00 - MPB
	11:30 às 12:00 – Ciência em Debate	11:30 às 12:00 – Ciência em Debate	11:30 às 12:00 – Ciência em Debate	11:30 às 12:00 – Ciência em Debate	11:30 às 12:00 – Ciência em Debate	11:30 às 12:00 – Ciência em Debate	12:00 às 13:00 – Para onde vou
	11:30 às 12:00 – Noticias do Cariri – 1ª Edição	11:30 às 12:00 – Noticias do Cariri – 1ª Edição	11:30 às 12:00 – Noticias do Cariri – 1ª Edição	11:30 às 12:00 – Noticias do Cariri – 1ª Edição	11:30 às 12:00 – Noticias do Cariri – 1ª Edição	11:30 às 12:00 – Noticias do Cariri – 1ª Edição	13:00 às 15:00 - Conexões
3º Período	12:00 às 13:00 – A Educaçã o em seu Município	12:00 às 13:00 – A Educação em seu Município	12:00 às 13:00 – A Educação em seu Município	12:00 às 13:00 – A Educação em seu Município	12:00 às 13:00 – A Educação em seu Município	12:00 às 13:00 – A Educaçã o em seu Município	15:00 às 16:00 – Acontece no Cariri
	13:00 às 13:30 – Adolesce r com Saúde	13:00 às 13:30 – Memórias do Cariri	13:00 às 13:30 – Cultura Ambiental	13:00 às 13:30 – Pensament o Crítico	13:00 às 13:30 – Vestibulan do	13:00 às 13:30 – Teatro e Outras Questões	16:00 às 17:00 – Poetas
	13:30 às 14:00 – Cuidando da Gente	13:30 às 14:00 – Cuidando da Gente	13:30 às 14:00 – Cuidando da Gente	13:30 às 14:00 – Cuidando da Gente	13:30 às 14:00 – Cuidando da Gente	13:30 às 14:00 – Cuidando da Gente	18:00 às 20:00 - Urbanam ente
	14:00 às 15:00 – Fala Universit ário	14:00 às 15:00 – Fala Universitári o	14:00 às 15:00 – Fala Universitári o	14:00 às 15:00 – Fala Universitári o	14:00 às 15:00 – Fala Universitá rio	14:00 às 15:00 – Fala Universit ário	20:00 às 22:00 – Noites de Domingo
	15:00 às 16:00 – Contemp orâneo	15:00 às 16:00 - Contempor âneo	15:00 às 16:00 - Contempor âneo	15:00 às 16:00 - Contempor âneo	15:00 às 16:00 - Contempo râneo	15:00 às 16:00 - Contemp orâneo	22:00 às 00:00 – Melhores da Semana

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ****SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA****PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX**

4º Período	16:00 às 16:30 – Por dentro do Esporte	16:00 às 16:30 – Por dentro do Esporte	16:00 às 16:30 – Por dentro do Esporte	16:00 às 16:30 – Por dentro do Esporte	16:00 às 16:30 – Por dentro do Esporte	16:00 às 16:30 – Por dentro do Esporte
	16:30 às 17:00 – Instrumental	16:30 às 17:00 – Instrumental	16:30 às 17:00 – Instrumental	16:30 às 17:00 – Instrumental	16:30 às 17:00 – Instrumental	16:30 às 17:00 – Instrumental
	17:00 às 18:00 – Para Recordar	17:00 às 18:00 – Para Recordar	17:00 às 18:00 – Para Recordar	17:00 às 18:00 – Para Recordar	17:00 às 18:00 – Para Recordar	17:00 às 18:00 – Para Recordar
	18:00 às 19:00 – Notícias do Cariri – 2ª Edição	18:00 às 19:00 – Notícias do Cariri – 2ª Edição	18:00 às 19:00 – Notícias do Cariri – 2ª Edição	18:00 às 19:00 – Notícias do Cariri – 2ª Edição	18:00 às 19:00 – Notícias do Cariri – 2ª Edição	18:00 às 19:00 – Notícias do Cariri – 2ª Edição
	19:00 às 20:00 – A voz do Brasil	19:00 às 20:00 – A voz do Brasil	19:00 às 20:00 – A voz do Brasil	19:00 às 20:00 – A voz do Brasil	19:00 às 20:00 – A voz do Brasil	19:00 às 20:00 – A voz do Brasil
	20:00 às 22:00 – Música Erudita	20:00 às 22:00 – Jazz	20:00 às 22:00 – Blues	20:00 às 22:00 – Hip Hop	20:00 às 22:00 – Forró	20:00 às 22:00 – Reggae
	22:00 às 00:00 – Contos e Crônicas	22:00 às 00:00 – Rock	22:00 às 00:00 – Romântico	22:00 às 00:00 – Músicas do Mundo	22:00 às 00:00 – Bossa	22:00 às 00:00 – Orquestras do Mundo



ANEXO 2 - Formulário de inscrição

1 TÍTULO DO PROGRAMA:

2 RESUMO DO PROGRAMA: (até 100 palavras)

3-IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome:

Endereço:

Bairro _____ Cidade _____ Telefone _____

_____ Celular/WhatsApp _____

E-mail: _____

RG _____ Órgão Expeditor _____ Departamento _____

4-PROPOSTA DE FORMATO DO PROGRAMA
(conforme edital)



5-DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

(especifique temática(s) a ser(em) trabalhada(s), duração do programa, estratégias para a realização)

6. OBJETIVOS (Descreva abaixo os objetivos geral e específico do programa)

6.1 GERAL

6.2 ESPECÍFICOS

7. JUSTIFICATIVA - Até 500 palavras (descrição do produto incluindo número de programas e duração em minutos; proposta de formato para outras mídias; descrição de personagens (se houver), convidados, locações/estúdio; diferenciais e pontos fortes; aspectos sociais; abrangência e importância do projeto na sociedade).



8. PÚBLICO ALVO

9. ESTRATÉGIA DE AÇÃO (cronograma de produção, identificando prazos para as ações e período de execução do projeto)

10. ROTEIRO DO PROGRAMA



11. TERMO DE RESPONSABILIZAÇÃO

Eu, (nome do proponente), proponente do projeto **(nome do projeto)** comprometo-me em especial a:

- I** - Realizar o projeto, obrigando-me a estar em constante comunicação com a Gestão da Rádio UNIVERSITÁRIA URCA 94,3 a respeito de execução, operacionalização das atividades;
- II** – Não veicular o programa produzido em qualquer outra emissora de rádio física ou virtual;
- III** – Informar à gestão da Rádio UNIVERSITÁRIA URCA 94,3, sobre o compartilhamento do programa em redes sociais;
- IV** – Informar à gestão da Rádio UNIVERSITÁRIA URCA 94,3, sobre eventuais substituições na equipe de trabalho, independentemente do período em que dure essa substituição;

Por fim, declara, sob as penas da lei, que as informações e os dados constantes do projeto apresentado e de seus eventuais anexos expressam a verdade, passando a assinar o presente termo.

Local e Data

Assinatura do Proponente